



Edital

N.º 98

Suspensão do trânsito na Baixa Banheira

Por despacho de 30 de maio de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, que devido à realização de betonagem, por parte da empresa GP4, foi autorizado o seguinte:

A suspensão do trânsito, na Rua Luis de Camões, na Baixa da Banheira, no dia 4 de junho de 2019, entre as 13:00h e as 17:00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 30 de maio de 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo